

**PORTARIA N° 330/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor Sidney dos Santos Saraiva Leão, matrícula nº 6693, e incluir Vanessa Freire de Castro, matrícula nº 99528, servidora da Secretaria de Finanças, Araken Sedrim de Aguiar Neto, matrícula nº 6972 e Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, matrícula nº 35355, indicados pela Portaria nº 08/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, no Art. 1º da Portaria nº 113/2012, que designou os membros da Comissão de Estudos e Implantação do Selo Digital no âmbito do Poder Judiciário, bem como conceder ou majorar o pagamento a título de Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), aos referidos servidores.

Art. 2º Conceder ou majorar o pagamento a título de Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a servidora Francisca Cristina Freire Gadelha, matrícula nº 99499, indicada no § 2º do Art. 1º, da Portaria 113/2012, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N°. 246/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502702-58.2012.8.06.0000, designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula 93292, para levantamento patrimonial físico para elaboração do Inventário de 2012 nas comarcas de Irauçuba, Forquilha, Sobral, Santana do Acaraú, Massapê, Senador Sá, Uruoca, Martinópole, Granja, Camocim, Barroquinha, Chaval, Moraújo, Coreaú, Alcântara, Meruoca, Groaíras, Cariré, Varjota, Reriutaba, Pacajá, Graça, Mucambo e Frecheirinha, no período de 27/02/2012 a 09/03/2012, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N°. 248/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502705-13.2012.8.06.0000, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 4156, para levantamento patrimonial físico para elaboração do Inventário de 2012 nas comarcas de Irauçuba, Forquilha, Sobral, Santana do Acaraú, Massapê, Senador Sá, Uruoca, Martinópole, Granja, Camocim, Barroquinha, Chaval, Moraújo, Coreaú, Alcântaras, Meruoca, Groaíras, Cariré, Varjota, Reriutaba, Pacajá, Graça, Mucambo e Frecheirinha, no período de 27/02/2012 a 09/03/2012, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

**Jordete de Oliveira Franco Gomes**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 318/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 8521503-53.2011.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar para a servidora DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, matrícula nº 91088.1/5, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no mesmo valor, para o servidor ÂNGELO CHAVES DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 12069.1/0, lotado na 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos os efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE